



Indicação n. 310/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor solicita a Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal **para conceder isenção do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos promovidos pela administração direta e indireta do município de Varginha aos doadores regulares de sangue e de medula óssea.**

JUSTIFICATIVA

A isenção representa um reconhecimento à solidariedade e ao compromisso dos cidadãos que, por meio da doação de sangue e medula, contribuem diretamente para salvar vidas e apoiar o sistema de saúde pública.

Além disso, trata-se de um importante estímulo à ampliação do número de doadores regulares, o que reflete positivamente em campanhas de doação contínuas, suprimento dos estoques de hemocentros e fortalecimento das ações de cidadania e saúde coletiva, promovendo a valorização do serviço público e incentivando práticas de responsabilidade e empatia.

Dessa forma, solicita-se que esta indicação seja encaminhada ao Poder Executivo para análise e possível regulamentação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 11 de junho de 2025.

Alexandre Prado
Vereador

Eduardo Benedito Ottoni Filho
DUDU OTTONI
Vereador - AVANTE